



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 11 de Abril de 2016 \* Ano XVI - Edição Extraordinária

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.023  
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Residencial Santo Expedito II".

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Santo Expedito II", a ser implantado na área objeto da matrícula 41.863 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7000 - DIBK DENGUE 3342-2135

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados de acordo com os itens 7 e 8 do Edital de Abertura, conforme relação abaixo, para a prestação das provas práticas e do Teste de Aptidão Física (TAF), conforme locais, datas e horários descritos abaixo:

#### 1- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova prática e para o TAF;

1.2- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estão habilitados e relacionados na listagem abaixo, e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade, previsto pelo Edital de Abertura nos itens 7.5 e 8.5;

1.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.4- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização de tarefas pertinentes ao Emprego a que concorre;

1.5- Nas provas práticas que envolvem direção veicular, os candidatos deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente à exigência do cargo, conforme item 7.5.1 do Edital de Abertura. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, ou apresentá-la com a validade expirada a mais de trinta dias, estará automaticamente eliminado;

1.6- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.7- Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá providenciar, por sua conta, Atestado Médico, conforme Modelo (Anexo V do Edital de Abertura), que deverá constar estar apto para realizar o TAF.

1.7.1- Sem a apresentação do Atestado Médico o candidato não realizará o TAF e estará automaticamente eliminado do concurso.

1.8- As notas de corte previstas nos itens 7.1 e 8.1 do Edital de Abertura, bem como a modalidade de prova e critérios de avaliação são os seguintes:

Emprego	Nota de Corte	Modalidade de Prova	Crterios de Avaliao
Motorista	60,00	Avaliao Veicular	<b>Prova de Direo Veicular no moldes previstos pelo Art. 19 da RESOLUO 168, de 14 de Dezembro de 2004 (CONTRAN).</b>
Arteso CAPS	50,00	Prova Prtica de artesanato.	<b>Vesturio, apresentao e asseio, preparativos para o trabalho, organizao e limpeza, atitudes de segurana do trabalho, comportamento e postura, entendimento e cumprimento das tarefas e qualidade da tarefa atribuda e executada.</b>

**2-DOS RECURSOS**

**2.1-** Conforme o item 11.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste edital;

**2.2-** Eventuais recursos de revisão de nota deverão ser encaminhados via e-mail para [recursosibitinga@aptarp.com.br](mailto:recursosibitinga@aptarp.com.br), utilizando o Anexo IV – Formulário de Recurso, sendo desconsiderado o recurso que apresentar argumentação no corpo do e-mail;

**2.3-** Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

Estância Turística de Ibitinga, 8 de abril de 2016.

**Ana Paula Reis Céu**  
Superintendente

**CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA****DOMINGO 17 DE ABRIL DE 2016 – PERÍODO DA MANHÃ AS 07:30**

**Emprego: 05 - Artesão CAPS AD**

**Local: CAPS (AD) - Centro de Atenção Psicossocial**

**Endereço: Av. Engenheiro Dr. Ivanil Francischini (Perimetral) Nº 10.259 - Jardim Três Irmãos Ibitinga - SP**

**Data: 17/04/2016 - Horário de Apresentação: 07:30 - Início das Provas: 08:00**

Inscrição	Nome	Documento
2143	CRISTIANE MICHELE VITRO MACCARI	338037524
541	JOSÉ CARLOS FORTUNATO LEITE JÚNIOR	488644550
2132	KATIA HERBA	16438264
2121	LUCIANA MARIA PINHEIRO SOMENSI	191995393
2632	LUCIANE RIBAS	224989972
2198	MARIA RITA DOS SANTOS BONI	41721442x
2245	NILZA CARLA BENTO	411820710
1854	PATRICIA FERNANDA STANZANI	33334536 8

**Emprego: 06 - Motorista**

**Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal**

**Endereço: Av. Anchieta nº 130 - Centro - Ibitinga - SP**

**Data: 17/04/2016 - Horário de Apresentação: 07:30 - Início das Provas: 08:00**

Inscrição	Nome	Documento
1574	ALBERTO VERGAÇAS CORRÊA	244426338
2885	BENEDITO MARCELLINO JÚNIOR	11506431
2165	CELRO RODRIGO GARCIA	228278442
1263	FABRICIO BIDI	415291537
1092	GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	225000696
2110	HÉLIO DOMINGUES JÚNIOR	161578603
2203	LEANDRO SBRAGI CRECENTE	416529082
1907	MARCOS JOSE PACHECO DE OLIVEIRA	178242780
2775	PAULO CESAR PORTE	22316480
670	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	25425575 9
2512	VALTER FERRARI	13912121
220	VITOR HUGO ALVES	479886714

**CONVOCAÇÃO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA****DOMINGO 17 DE ABRIL DE 2016 – PERÍODO DA MANHÃ AS 09:00**

**Emprego: 06 - Motorista**

**Local: Ginásio de Esportes (Nicolão)**

**Endereço: Av. Guido Izidoro Dall'Acqua s/nº - Jardim Centenário.**

**Data: 17/04/2016 - Horário de Apresentação: 08:30 - Início das Provas: 09:30**

Inscrição	Documento	Nome
1574	ALBERTO VERGAÇAS CORRÊA	244426338
2885	BENEDITO MARCELLINO JÚNIOR	11506431
2165	CELRO RODRIGO GARCIA	228278442
1263	FABRICIO BIDI	415291537
1092	GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	225000696
2110	HÉLIO DOMINGUES JÚNIOR	161578603
2203	LEANDRO SBRAGI CRECENTE	416529082
1907	MARCOS JOSE PACHECO DE OLIVEIRA	178242780
2775	PAULO CESAR PORTE	22316480
670	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	25425575 9
2512	VALTER FERRARI	13912121
220	VITOR HUGO ALVES	479886714

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****Edital de Divulgação dos Resultados de Recursos contra o Edital do Gabarito**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber dos recursos interpostos contra o Edital do Gabarito, publicado no dia 28 de março de 2016, sendo os resultados dos recursos, relacionados abaixo.

**1. DO ACESSO ÀS RESPOSTAS DOS RECURSOS**

1.1- Os candidatos poderão ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) pelo endereço eletrônico [www.aptarp.com.br](http://www.aptarp.com.br), acessando link para o Concurso público, localizar e clicar no link "Consultar respostas de recursos", e entrar com as informações solicitadas. Será exibida a resposta do recurso diretamente relacionada à inscrição do candidato.

1.2- Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, e-mail, postal ou por telefone. O candidato que não tiver acesso à internet poderá ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) no Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS – Ibitinga - SP, não sendo comunicado a terceiros qualquer informação sobre o(s) seu(s) recurso(s).

**ATENÇÃO!****COMO PREVENIR A DENGUE**

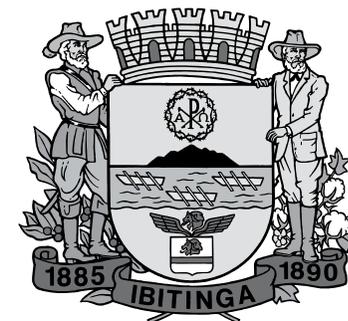
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

**SINTOMAS DA DENGUE:**

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

**COMO TRATAR A DENGUE:**

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.

**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

[imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**2. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DE REVISÃO DO GABARITO**

Inscrição	Nome	Situação
00646	ALINE COSTA VIZOTTO	Indeferido
02695	EDUARDO VICTOR ALVES	Indeferido
02935	GIOVANNA APARECIDA PULTRINI	Deferido
02586	HUGO ALDEBARAN BRANDÃO	Deferido
00526	JOÃO PAULO ZERBINATI	Indeferido
00176	LÍGIA CAROLINE PINI GONÇALVES	Def. Parcialmente
00001	MARCIO ALBRECHETE	Deferido
01096	NATALIA LACORTE	Def. Parcialmente
02637	REINALDO SOARES	Indeferido
01354	RODRIGO HORTOLANI LADEIRA	Deferido

Estância Turística de Ibitinga, 7 de abril de 2016.

**Ana Paula Reis Céu**  
Superintendente

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

**Edital de Publicação de Retificação do Gabarito Oficial**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a Retificação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 27 de março de 2016, após a análise de recursos interpostos.

**9- Analista de Compras**

Questão 28: ANULADA

**15- Advogado****16- Assistente Social****17- Enfermeiro****18- Psicólogo****19- Terapeuta Ocupacional**

Questão 1: ALTERNATIVA "C" (Comum a todos os empregos acima)

**15- Advogado**

Questão 32: ANULADA

Os demais itens permanecem inalterados.

Estância Turística de Ibitinga, 7 de abril de 2016.

**Ana Paula Reis Céu**  
Superintendente



**TÁ DIFÍCIL  
PRA VOCÊ?**

**IMAGINE PRA NÓS!**

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

**SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.**

ACESSE: educacaoepttc.blogspot.com.br

### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde

